



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL


LUÍS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho número **PR nº 15/2021**, de hoje que como medida de boa gestão e transparência, o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, destaca a introdução da consulta preliminar, de modo a que a entidade adjudicante promova consultas informais ao mercado, antes de um procedimento de contratação, fixando mecanismos para que isso não se traduza em perda de transparência ou desvantagem para a concorrência. Assim, nos termos do art. 35º-A, n.º 1, “antes da abertura de um procedimento de formação de contrato público, a entidade adjudicante pode realizar consultas informais ao mercado, designadamente através da solicitação de informações ou pareceres de peritos, autoridades independentes ou agentes económicos, que possam ser utilizados no planeamento da contratação”.

Face ao exposto, deleguei nos Vereadores, Diretores de Departamento e Chefes de Divisão a faculdade de realizar essas mesmas consultas.

Mais faço público que o referido despacho produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara